

EMENDA N°

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N°
011/2003

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao caput do Art. 3º do projeto a seguinte expressão:

" Art. 3º.....
a serem revertidas ao Fundo Nacional de Amparo à Criança e ao Adolescente".

22/04/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

